



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA Nº /2025

**A Vereadora Raphaela Moraes vem mui respeitosamente
requerer na forma legal do Regimento Interno desta Augusta
Casa de Leis a análise jurídica do Projeto de Lei nº 72/2025.**

A Vereadora que subscreve, pelas prerrogativas garantidas no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis em seu Art. 145, requer a análise jurídica do Projeto de Lei nº 72/2025, que hoje está em tramitação nesta Procuradoria, tendo em vista Lei nº 3.808/2023 do Município de Niterói, Rio de Janeiro, promulgada, semelhante a este projeto.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 21 de julho de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa

